**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** E A EMPRESA **A. DE S. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 37, XXI da CF, art. 57, II da Lei nº 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO Nº 053/2018**, consoante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato, estabelecido na cláusula quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2019 a 01/07/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A **CONTRATADA** compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do Contrato nº. 053/2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no Contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Belém (PA), 01 de julho de 2019.

Braselino Assunção
Diretor-Presidente

Paulo Arévalo
Diretor

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

**A. DE S. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**
Fernando Sérgio de O. Teixeira
CPF: 355.810.342-49

Testemunhas:

Nome:
CPF: 039.934.932-45

Yasmin Chaves de Oliveira
Nome: Yasmin chaves de Oliveira
CPF: 019.124.482-11

1º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belém-P
Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0317508]-FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 12 de julho de 2019.
VALIDO SOMENTE COM SELO

BANPARÁ ★ CONSULTORIA JURÍDICA ★
Ana Cristina S. Pereira
Advogada